

Coletânea
Economia Solidária

**A Participação Democrática
e o Controle Social *na construção da*
Economia Solidária**



Coletânea
Economia Solidária



A Participação Democrática
e o Controle Social na construção da
Economia Solidária



A PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA E O CONTROLE SOCIAL NA
CONSTRUÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Ministro do Trabalho

Ronaldo Nogueira de Oliveira

Chefe de Gabinete do Ministro

Ricardo Costa Gonçalves

Secretário-Executivo

Antônio Correia de Almeida

Subsecretário Nacional de Economia Solidária

Natalino Oldakoski

Equipe Técnica da Fundação Unitrabalho

Sônia Marise Salles Carvalho (Diretora Executiva)

Pedro Henrique Isaac Silva (Diretor Administrativo Financeiro)

Laudemir Luiz Zart (Diretor de Educação e Trabalho)

Valéria Blumer (Coordenadora Técnica de Projeto)

Coordenação Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária

Milton de Almeida Barbosa Filho

Nordeste

André Ferreira

Nordeste

Maria da Penha Lage Camargo

Sul

Márcia Bianchi Costa de França

Sul

Robson Grizilli

Sudeste

Tatiana Araújo Reis (IF Baiano – Campus Uruçuca)

Nordeste

Luciano Mina

Sudeste

Reynaldo Norton Sorbille

Sudeste

Sandy Fontoura

Centro Oeste

Kamila Lima

Centro Oeste

Sílvia Monteiro e Silva

Norte

Organizadores

Reynaldo Norton Sorbille

Sandra Inês Faé

Valéria Blumer

Desenvolvimento do Conteúdo

Extensão Projetos e Consultoria Eirelli

Maria Paula Patrone Regules

Romeu Baptista Pereira de Lemos

Alessandra Santos Rosa

Edição

Almas Causas

Camila Aragon

Irene Carbalido

Projeto gráfico, diagramação, revisão e ilustração

Diagrama Editorial

Guto Sguissardi

Rafael Leme

Talita Canesin

A Coletânea Economia Solidária é uma publicação da Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária em parceria com a Fundação Unitrabalho.

A Coleção é fruto da reflexão, demandas e construção dos gestores e atores da Economia Solidária, em especial agradecimento ao Prof. Paul Singer, estendida a toda sua equipe da Secretaria Nacional de Economia Solidária.

Sumário



Apresentação	5
Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária	7
O que é a Rede de Gestores?	7
Como Funciona?	8
Participação democrática nas políticas públicas de economia solidária	11
Breve contexto histórico	12
Gestão Pública Participativa e Democrática	15
Orientações para a construção de Processos Participativos	17
Processos participativos periódicos	17
Diagnóstico Socioterritorial	19
O que é o mapeamento e o diagnóstico dos territórios?	19
Mobilização dos Agentes Estratégicos	22
Incidência e Integração com outros Planos da Cidade	26
Transparência e Comunicação	28
Onde encontrar mais informações sobre a Economia Solidária no Brasil?	30

Experiência: política pública de economia solidária.....	31
O Controle Social e a Economia Solidária.....	33
O que é Controle social?	33
O que são os Conselhos?.....	34
Atribuições gerais dos Conselhos.....	35
Atribuições Específicas dos Conselhos	36
Como os conselhos são compostos?.....	37
Fóruns	39
Experiência: O Controle Social nas Políticas Públicas Municipais de Economia Solidária	40
Veja como chegamos até aqui: história sobre participação política e controle social.....	42
A organização do Movimento de Economia Solidária	45
Quais são os espaços de participação da Economia Solidária?.....	50
Quem participa do Movimento de Economia Solidária?.....	53
Referências.....	57

Apresentação

A Coletânea Economia Solidária traz um conjunto de instrumentos para implementação de políticas públicas relacionadas à temática da Economia Solidária. Aqui, você vai encontrar o acúmulo de tecnologia social desenvolvido pela Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária e as práticas em políticas públicas de Economia Solidária. Assim, nosso desafio é disseminar esses conhecimentos e, ao mesmo tempo, ultrapassar os desafios e limites encontrados.

Nesta coletânea, você vai saber mais sobre a Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária, o que ela faz, e como pode participar dela.

Além disso, você perceberá que cada estratégia de participação tem diretrizes, princípios e resultados a serem alcançados, os quais serão aprofundados em cada uma das publicações desta mesma coleção.

Nesta cartilha, abordaremos a importância do envolvimento dos diversos segmentos - gestores públicos, empreendimentos econômicos solidários, movimentos e organizações da sociedade civil - na organização do movimento de economia solidária no Brasil. Ademais, faz-se necessária a estruturação de uma gestão pública democrática que garanta, desde a sua concepção até a sua implementação, mecanismos e instrumentos de participação e controle social.

A responsabilidade com o público atendido é grande em virtude das necessidades de estruturação dos empreendimentos econômicos, que demandam **instrumentos públicos permanentes** para torná-los sustentáveis. É de responsabilidade dos gestores públicos contribuir com a consolidação da política de Economia Solidária, rompendo o desgaste existente por causa da descontinuidade de projetos, e fortalecendo a confiança entre os municípios e o Estado.

Para assegurar a continuidade da política pública para além do tempo de uma gestão, seja ela municipal, estadual ou federal, sugere-se o desenvolvimento de estratégias de promoção da participação democrática na Economia Solidária e constituição das instâncias com verdadeira participação e transparência para um controle social mais efetivo da política.

Compreendendo aqui a extensão e diversidade territorial do país, destacamos que não existem receitas prontas. Portanto, buscaremos apresentar orientações, diretrizes, instrumentos e referências para subsidiar os gestores públicos que queiram implementar a política de economia solidária em seus municípios e estados.

Boa leitura!

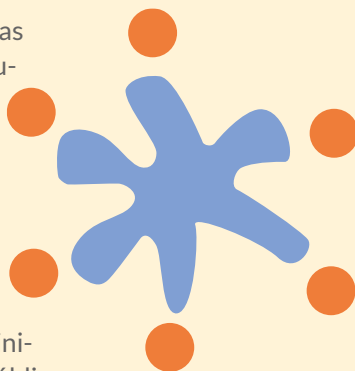
Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária

Você sabia?

Em 2003, os gestores públicos de todo o país se mobilizaram, integrando suas agendas e experiências para formar a Rede de Gestores de Economia Solidária. Essa rede tem como objetivos articular as iniciativas governamentais, ampliar os instrumentos públicos para o fomento e desenvolvimento da economia solidária e fortalecer a participação social nas decisões e formulações das políticas públicas.

● O que é a Rede de gestores?

A Rede é uma articulação de gestores e gestoras de políticas de Economia Solidária de Prefeituras e Governos Estaduais, e existe para proporcionar intercâmbio, interlocução, interação, sistematização, proposição de políticas públicas governamentais e realização de projetos comuns para o fomento e desenvolvimento da economia solidária, buscando qualificar as ações desenvolvidas pelos órgãos de governo para esse segmento. Surgiu por iniciativa de gestores e gestoras de políticas públicas, que passaram a ser demandados pelos trabalhadores e trabalhadoras da economia solidária de diversos setores, e que cada vez mais ocupam um lugar relevante na promoção do desenvolvimento local.





Atualmente, a Rede é composta por mais de 200 administrações municipais e estaduais que fomentam políticas públicas de economia solidária no país.

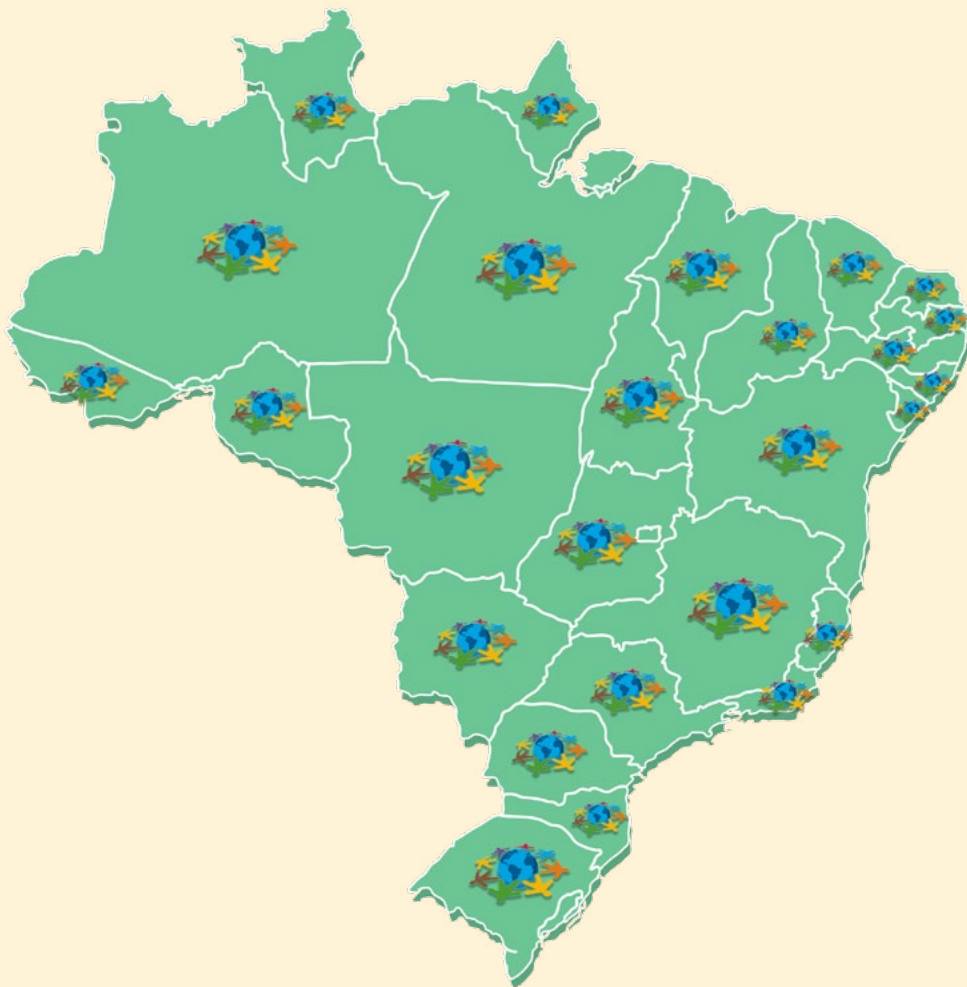
A Rede de Gestores participa do Fórum Brasileiro de Economia Solidária e de outros espaços públicos que tratam desse segmento. Ela busca estimular e desenhar parcerias entre as prefeituras e governos estaduais com outros órgãos públicos responsáveis por políticas que interessam à economia solidária, como as instituições financeiras e de fomento, as universidades e os órgãos de pesquisa. Além disso, busca parcerias com o intuito de realizar atividades e projetos comuns à própria Rede, como é o caso da formação de gestores e gestoras.

Art. 1º (...) Trata-se de uma articulação de Gestores de Políticas de Economia Solidária de Prefeituras e de Governos Estaduais, que existe para proporcionar interlocução, interação, sistematização, proposição de políticas públicas governamentais e realização de projetos comuns para o fomento e desenvolvimento da economia popular solidária. (Rede de Gestores, 2014)

● Como Funciona?

A Rede de Gestores é uma forma de articulação e, nesse sentido, não tem personalidade jurídica, mas sim um grau de organização que lhe permite construir uma agenda comum entre seus membros. Suas discussões e decisões ocorrem em plenárias com os gestores e pela coordenação composta por representantes regionais e um (a) coorde-

nador (a) geral. A coordenação tem a atribuição de fazer a animação, a divulgação e de buscar o envolvimento de novos gestores e gestoras na Rede. O (a) coordenador (a) é responsável pela manutenção de uma Secretaria Executiva, cujas atribuições são: animar e manter a comunicação, organizar os eventos da rede, fazer a memória, monitorar a execução das ações previstas e representá-la junto a outras entidades ou organizações em colaboração com a coordenação. Em determinadas situações, a REDE também se vale de grupos de trabalho ou grupos temáticos para tratar com maior profundidade de alguns assuntos.



Como participar

Existe um conjunto de critérios para os gestores públicos participarem da Rede de Gestores.

- Aderir aos objetivos da Rede de Gestores e contribuir para enfrentar seus desafios;
- Manifestar concordância com os princípios e a plataforma do Fórum Brasileiro de Economia Solidária;
- Participar dos Fóruns Estaduais e Municipais de Economia Solidária;
- Desenvolver políticas de fomento à economia solidária.

Saiba mais em www.rededegestoresecosol.org.br



Formação continuada de Gestores Públicos

Desde a sua criação, a Rede vem desenvolvendo importantes processos formativos para as gestoras e gestores. Saiba mais em outras cartilhas da nossa coletânea e no website www.rededegestoresecosol.org.br

Participação democrática nas políticas públicas de economia solidária



Para nascer um novo Brasil, humano, solidário, democrático, é fundamental que uma nova cultura se estabeleça, que uma nova economia se implante e que um novo poder expresse a sociedade democrática e a democracia no Estado”.

Betinho, Hebert de Souza



● Breve contexto histórico

Partimos da compreensão de que a participação social é a chave para o desenvolvimento do país, promovendo o amadurecimento das relações sociais, o fortalecimento das instituições e a construção de um Estado democrático.

É importante enfatizar também que a participação é um **direito humano**, garantido em várias normativas nacionais e internacionais, que prevê a todas as pessoas – sem nenhuma discriminação – exercer o poder e tomar parte das decisões nas várias instâncias que influenciam sua vida: na família, na escola, no posto de saúde, na rua, no bairro, na cidade e no país. Assim, “a participação constitui um direito de toda pessoa de opinar, reivindicar, propor, criticar e atuar em questões que afetam sua vida e das coletividades”. (DE OLHO NOS PLANOS.ORG, 2013)

- Formação cidadã e fortalecimento de uma cultura democrática e solidária: promovendo a participação em movimentos sociais, em mobilizações e processos participativos comprometidos com os interesses públicos;
- Ampliação e qualificação dos parâmetros de demanda social por direitos: significa a possibilidade de mais gente demandar seus direitos, elevando o patamar de exigência.



Fonte: A construção e a revisão participativa de Planos de Educação / Ação Educativa – São Paulo: Ação Educativa, 2013, 1ª edição

O exercício de participação da sociedade é muito recente em nosso país. A tradição do Estado autoritário com sucessivas ditaduras e curtos períodos de regimes democráticos resultou, ao longo de nossa história, em poucas experiências de processos participativos democráticos.

No final dos anos 80 do século XX, período de redemocratização do país após uma longa ditadura militar-civil, vivemos uma eclosão da participação em nossa sociedade, a qual reivindicou um Estado democrático e a conquista por direitos sociais, culminando na Constituição Federal de 1988.



Promulgada em 5 de outubro de 1988, a Constituição Federal ganhou o nome de “Constituição Cidadã”, por ser um marco histórico na conquista de direitos. Fruto de uma ampla mobilização da sociedade civil, contemplou e fortaleceu o tema “participação da sociedade”, por meio de uma legislação específica das práticas participativas nas políticas públicas.

As importantes mudanças no campo da política, como a mobilização em torno da constituinte, a redemocratização do sistema político, as eleições diretas e a organização dos movimentos sociais, contribuíram para que as pessoas experimentassem a participação na vida política de diferentes maneiras.

Simultaneamente a esse processo, testemunhamos profundas transformações no mundo do trabalho, com a reestruturação produtiva, a redução de postos de trabalho assalariados e a falência de grandes fábricas, resultando na marginalização econômica e social de muitas áreas e setores da população em várias cidades brasileiras.

Em grande medida, o movimento emancipatório e o desemprego em massa, causado pela desindustrialização das décadas 80 e 90, impulsionaram um crescimento das experiências participativas em auto-gestão nos diversos setores da sociedade e nos setores produtivos, com a criação de inúmeras formas de associativismo para a geração de trabalho e renda. Para Paul Singer, isso resultou na “reinvenção da economia solidária”:

“O foco dos movimentos emancipatórios voltou-se então cada vez mais para a sociedade civil: multiplicaram-se as organizações não-governamentais (ONGs) e movimentos de libertação cuja atuação visa preservar o meio ambiente natural, a biodiversidade, o resgate da dignidade humana de grupos oprimidos e discriminados e a promoção de comunidades que por sua própria iniciativa e empenho melhoram suas condições de vida, renovam suas tradições culturais, etc. É neste contexto que se verifica a reinvenção da Economia Solidária.”

(SINGER E DE SOUZA, 2000)

A redemocratização foi acompanhada no Brasil pela ideia de que era possível participar das decisões sobre as políticas públicas:

O que se debatia é que a democracia não deve ser apenas representativa, mas pode ser também participativa. Ou seja, é possível dividir o poder entre os governantes que assumem o Estado e a população organizada. Para isso, é preciso garantir o controle social sobre as políticas. (AGÊNCIA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL ARACATI, 2017).

Dessa forma, são reconhecidos os direitos sociais, individuais, civis e políticos com o objetivo de promover a abertura do Estado à efetiva participação da sociedade em sua gestão e controle.

O estabelecimento de políticas públicas de fomento à Economia Solidária torna-se parte da construção de um Estado Republicano e Democrático, pois reconhece a existência destes sujeitos sociais (historicamente organizados, porém excluídos); de novos direitos de cidadania e de novas formas de produção, reprodução e distribuição social; além de propiciar o acesso aos bens e recursos públicos para seu desenvolvimento, tal qual permite a outros segmentos sociais. (CONAES, 2006)

Na perspectiva Republicana, o Estado brasileiro deve ser fundado na ética, na divisão e no equilíbrio entre os poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), garantindo os seguintes objetivos previstos na Constituição Federal (artigo 3º):

- construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- garantir o desenvolvimento nacional;
- erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

O estabelecimento de políticas públicas de fomento à economia solidária, instituídas como direitos perenes, torna-se parte da construção de um Estado Republicano e Democrático, que precisa reconhecer a existência destes novos sujeitos sociais, novos direitos de cidadania e de novas formas de produção, reprodução e distribuição social, além de propiciar o acesso aos bens e recursos públicos para seu desenvolvimento, tal qual permite os outros segmentos sociais. O papel do Estado frente à economia solidária é o de dar-lhe propulsão e suporte por meio de políticas públicas que disponham de instrumentos e mecanismos adequados para o reconhecimento e o fomento deste segmento.

● **Gestão Pública Participativa e Democrática**

Para que uma gestão pública democrática se efetive, ela deve promover algumas estratégias, como o desenvolvimento de **planos de Estado**, o **fortalecimento da sociedade civil**, **instâncias de controle social** e **processos participativos periódicos** (DE OLHO NOS PLANOS.ORG, 2013)

Para garantir tais aspectos, é fundamental realizar ações de transparência na gestão pública e nas atividades do governo, aprimorar e construir canais de comunicação e de diálogo entre a sociedade civil e o governo e fortalecer a participação social nas diversas instâncias.

A participação social na tomada de decisão da **GESTÃO PÚBLICA** contribui com:

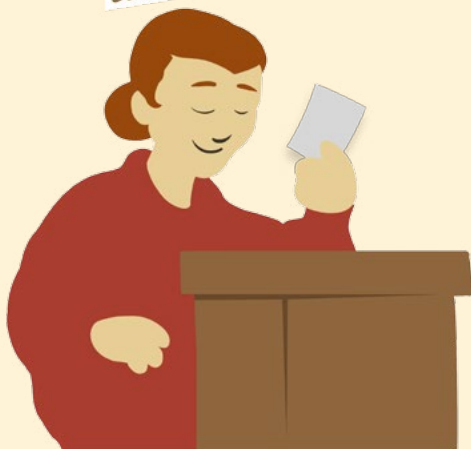
- a definição de prioridades e formulação de iniciativas com base no reconhecimento das necessidades das comunidades e da sociedade em geral;
- o planejamento dessas iniciativas do local ao nacional;
- a definição do uso de recursos;
- a divisão e ao cumprimento de responsabilidades;
- o monitoramento e avaliação das políticas.

A gestora e o gestor público de economia solidária podem promover o envolvimento e a participação da sociedade civil por meio de vários caminhos e estratégias na implementação da política. Isso dependerá em grande medida das condições políticas, institucionais e materiais existentes no município ou estado em que atuam e nas possibilidades de arranjos que podem ser criadas.

Apesar de não existir uma receita pronta e cada realidade ser única, é fundamental ter uma intencionalidade clara de onde se quer chegar e de que forma será estimulada a participação social. Cada experiência encontrará o seu caminho e terá um ponto de partida próprio.

ELEIÇÕES

Seu voto - Nosso futuro



A seguir, detalharemos um conjunto de ações e mecanismos que estruturam e organizam a participação social na gestão pública.

● **Orientações para a construção de Processos Participativos**

Processos participativos periódicos

Os processos participativos devem ser construídos e planejados com as condições adequadas para possibilitar o envolvimento amplo dos diversos grupos do território, como os movimentos sociais, organizações da sociedade civil e os segmentos que compõem a Economia Solidária. É importante envolvê-los nas discussões, identificando suas expectativas, demandas e propostas.

Você sabia?

“Considera-se como território o espaço físico geograficamente definido com afinidades socioculturais, caracterizado por critérios multidimensionais, tais como: o ambiente, a economia, a sociedade, a formação histórica e cultural, as instituições políticas e os grupos sociais distintos. Esses critérios se relacionam interna e externamente por meio de processos que indicam identidade e coesão social, cultural e territorial.”

Planos de Estado: Planos Municipais/Estaduais de Economia Solidária, com metas explícitas de médio e longo prazos, que prevejam condições para sua implementação, sobretudo com relação ao apoio e fomento dos EES - em formação, qualificação, produção, comercialização - e que referenciem os mecanismos de controle social e a avaliação da política.

Fortalecimento da sociedade civil: com o objetivo de propor, exigir, incidir, fiscalizar e participar desses processos e espaços, sustentando uma atuação que contribua para redefinir e ampliar a cidadania e fomentar a democratização do Estado brasileiro com a implementação de políticas que respondam efetivamente aos inúmeros desafios do país.

Aquecer a participação

Seminários, conferências, plenárias livres, encontros, consultas e fóruns são espaços extremamente potentes para promover a mobilização e a participação efetiva na Economia Solidária. Para alcançar estes resultados e visando a sua ampliação devemos considerar os seguintes aspectos:

- a) Envolver a população interessada na etapa de preparação/planejamento e avaliação durante a realização dos eventos;
- b) tornar esses espaços mais acessíveis, com uma linguagem clara e carregados de sentido para mais setores da população;
- c) aumentar seu poder de influência na tomada de decisão das políticas públicas.

É, também, fundamental que as políticas de fomento à Economia Solidária considerem a diversidade dos sujeitos e protagonistas desta economia, a diversidade de suas organizações e demandas. Desta forma, é necessário estruturar uma política que permita o acesso universalizado, com os instrumentos e mecanismos dos programas focalizados nos setores mais necessitados, atingindo patamares cada vez mais sustentáveis de desenvolvimento e pertencimento social. São necessárias políticas que promovam a redistribuição de renda, bens e recursos e que permitam acesso aos direitos sociais, promovendo o desenvolvimento sustentável e solidário. (CONAES, 2006).

Durante todo o processo de formulação da política pública, devem ser realizadas estratégias e mecanismos para o envolvimento da sociedade civil. Conforme as diretrizes da Rede de Gestores de Economia Solidária, cabem aos gestores públicos: “Fortalecer e estimular a organização e participação social e política dos trabalhadores da economia popular solidária”. (Rede de Gestores, 2004).

● Diagnóstico Socioterritorial

O ponto de partida para a formulação da política é a realização de um **diagnóstico socioterritorial**, que permita levantar diversas características, potencialidades e limites de desenvolvimento sustentável do território. Esse primeiro estudo, por meio do levantamento de dados primários e secundários, apresenta um perfil demográfico e socioeconômico da população e uma caracterização do território, aproximando o gestor público da realidade local e da problemática a ser enfrentada.

O que é o mapeamento e o diagnóstico dos territórios?

São valiosos os instrumentos para o conhecimento das reais necessidades da economia solidária nos territórios que permitam aos gestores públicos e aos agentes locais orientarem ações mais efetivas. Por meio de dados quantitativos - econômicos, sociais, demográficos, fornecidos por Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, CENSOS e bases de dados dos governos - e qualitativos é possível reunir informações qualificadas para elaborar um retrato da economia solidária nas cidades e regiões, subsidiando o planejamento de ações e intervenções.

Passo a passo para a realização de um diagnóstico socioterritorial:

1 **Identificação e mobilização dos agentes comunitários e sociais**, potenciais interlocutores na formulação da política pública de economia solidária.

2 **Levantamento dos segmentos da economia solidária presentes no território** - EES, organizações de apoio e fomento a movimentos sociais – e verificar se estes já fazem parte da agenda pública do movimento de economia solidária.

3 **Mapeamento dos espaços de participação democrática do território**: o município faz parte de um fórum estadual/regional de economia solidários? Participa da Rede de Gestores de Economia Solidária? Quais são os interlocutores solidários próximos ao município/estado?

4 **Identificação das instâncias de participação democráticas que possuem agendas convergentes com uma política de economia solidária**. Exemplos disso são os fóruns e conselhos de mulheres, jovens, direitos humanos, educação, dentre outros. E também, a presença no território de campanhas em curso: qual é o seu alcance e quais atores mobiliza?

5 **Identificação dos parceiros estratégicos dentro do governo municipal**, ou seja, quais as políticas existentes ou em fase de elaboração que são convergentes e complementares à economia solidária? A perspectiva intersetorial é a chave para o desenvolvimento de uma política de economia solidária e, portanto, é fundamental que esteja presente desde o seu início ou que seja gradualmente incorporada e fortalecida. Recursos humanos, financeiros e de estrutura são incrementados nesta articulação intersetorial, além de criar um processo de sensibilização permanente dos gestores públicos, favorecendo posteriormente processos de comercialização, como por exemplo, as compras públicas dos empreendimentos de economia solidária, dentre outros.

No âmbito nacional, por exemplo, a política de economia solidária avançou nos últimos anos na integração com outras políticas, como Segurança Alimentar, Agricultura familiar, Cultura, Direitos Humanos, Assistência Social, dentre outras, criando ações estratégicas conjuntas. Cabe conceber como a articulação das políticas garantidas em normativas e em planos nacionais pode ser viabilizada no âmbito local e regional.

Política Pública de Economia Solidária e a intersetorialidade

Promover a integração e a intersetorialidade das várias políticas públicas que possam fomentar a economia popular solidária nos e entre os entes federados do Estado. (Diretrizes Rede de Gestores de Economia Solidária)

Após esse primeiro momento de aproximação com a realidade, compreendendo as condições socioeconômicas e culturais do território e da gestão pública, parte-se para a próxima etapa com a mobilização dos agentes estratégicos para a formulação da política de economia solidária na cidade ou no Estado.

“Na construção e implementação de uma política pública de qualquer natureza, e em particular de economia solidária, deve-se buscar uma ação integrada, complementar e descentralizada (de recursos e ações) entre os entes da Federação, evitando sobreposição de iniciativas e fragmentação de recursos”. (Rede de Gestores, 2004)

● Mobilização dos Agentes Estratégicos

O desenvolvimento de um processo participativo amplo e democrático no município ou estado para construção dos Planos Municipais de Economia Solidária está previsto no Plano Nacional de Economia Solidária e também nas diretrizes da Rede de Gestores de Economia Solidária.

Esses processos exigem planejamento e organização e é preciso garantir condições reais de participação, ou seja, que as pessoas, grupos e instituições sejam ouvidos e informados sobre os processos, eventos e reuniões que devem ocorrer em horários e locais acessíveis e que as demandas e propostas possam ser consideradas no Plano de Economia Solidária.

Quais são os principais documentos de referência

As principais referências e diretrizes que orientam a formulação da política de economia solidária no plano local são: Plano Nacional de Economia Solidária (2015 – 2019), Resoluções das CONAES (I, II, III), Resoluções de Plenárias e Fóruns Estaduais/Regionais, Documentos orientadores da Rede de Gestores e resoluções da plenária da Rede de Gestores.

Reafirmamos que não há receitas prontas para a realização de processos participativos. O desenho das etapas e a escolha das metodologias utilizadas dependem dos objetivos que se quer atingir. É fundamental que tais opções sejam analisadas e discutidas considerando a realidade de cada município e estado.




Fica a Dica!

O planejamento e a organização de processos participativos devem buscar sempre estimular a participação de todas as pessoas e garantir a igualdade de condições na participação, atuando, sobretudo, para que grupos mais discriminados e setores da população mais impactados pelas desigualdades sociais possam participar ativamente do processo. Para muitos desses grupos, constituem alguns dos entraves enfrentados para a participação em reuniões, encontros ou plenárias:

- o horário inadequado das reuniões;
- os custos de transporte e alimentação para as atividades participativas;
- necessidade de apoio para o cuidado dos filhos e filhas – sobretudo para as mulheres;

Estas questões devem ser consideradas no desenho do processo!



PRINCÍPIOS DOS PROCESSOS PARTICIPATIVOS

IGUALDADE

Equilíbrio de direitos e responsabilidades entre os/as cidadãos/ãs, respeitando as diversidades.

JUSTIÇA

Defesa dos Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (DHESCA), buscando restaurar os direitos ameaçados e garantir a implementação dos direitos não reconhecidos ou criação de novos direitos.

DIVERSIDADE

Respeito e consideração às distinções dadas por aspectos de gênero, geracional, raça/cor, etnia, orientação sexual, pessoa com deficiência, entre outros. Atentar também aos diferentes espaços geográficos e territórios onde as populações se organizam (áreas urbana e rural, comunidades tradicionais, quilombolas, ribeirinhas, indígenas) e às distintas atividades econômicas praticadas (extrativista, artesanal, agricultura familiar, atividade pesqueira, industrial).

TRANSPARÊNCIA

Acesso universal às informações públicas, por meio da disponibilidade inteligível ao conjunto da população. Inclui também a divulgação ampla, permanente e imparcial das decisões públicas, sejam oriundas da burocracia ou dos representantes eleitos/nomeados.

LIBERDADE

Princípio que prevê a livre expressão, movimentação, atividade política e de organização dos/as cidadãos/as. Orientar o/a cidadão/ã a expressar-se e a atuar politicamente em defesa de valores democráticos, como a igualdade e os Direitos Humanos;

CONTROLE SOCIAL

Monitoramento do Estado por parte da sociedade civil que atua no campo democrático, entre os quais, os movimentos sociais, visando ao controle das ações governamentais. A qualidade do controle social pressupõe a transparência e o acesso às informações públicas. O controle social visa a defesa e a implementação de políticas públicas que respeitem o conceito de igualdade, universalidade, diversidade, justiça e liberdade.

● Incidência e Integração com outros Planos da Cidade

Para que ganhe legitimidade e relevância e não seja apenas uma carta de princípios, o Plano Municipal/Estadual de Economia Solidária pode e deve incidir em outros planos futuros que também têm como objetivo o desenvolvimento sustentável dos territórios. Por isso a importância dos gestores públicos e de os outros segmentos da economia solidária participarem ativamente de processos similares, como veremos a seguir:

- Plano Diretor;
- Plano Municipal de Educação;
- Plano Municipal de Direitos Humanos;
- Orçamentos Participativos;
- Plano de Desenvolvimento Local (Agenda 21).

E, especificamente, sobre os instrumentos de planejamento para o uso dos recursos públicos garantidos na Constituição Federal:

- Plano Plurianual (PPP);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei Orçamentária Anula (LOA).

Construindo um Plano de Economia Solidária

Para viabilizar um Plano de Economia Solidária no seu município será necessário ficar atento às seguintes etapas/processos:

1) Instalação do processo

Se o Município/Estado não tiver um plano de economia solidária indica-se a constituição de comissão organizadora. Conjuntamente com o apoio da prefeitura/estado e sob o formato de comissão, fórum, comitê, essa instância é responsável por coordenar o processo de implementação, monitoramento e avaliação do Plano. É desejável que os vários níveis governamentais estejam/sejam representados na instância de organização do processo.

2) Elaboração do Plano

Para a elaboração do Plano estão previstas diversas atividades:

Construção do diagnóstico participativo: momento de compartilhamento dos resultados do diagnóstico socioterritorial, ampliando-o com base no conhecimento dos participantes. O resultado deste(s) encontro(s) subsidia a construção do plano de ação.

Realização de encontros: por meio de metodologias de planejamento participativo em plenárias e/ou encontros, as propostas são levantadas, debatidas e elabora-se um plano de ação;

Sistematização: nesta etapa ocorre a sistematização das ações no formato de um plano. É um momento importante para que as propostas sejam sistematizadas e o plano reflita todo o acúmulo, o avanço e debate dos encontros.

Elaboração do Projeto de Lei: é de responsabilidade do Poder Executivo encaminhar o Projeto de Lei do Plano de Economia Solidária para o Poder Legislativo (Câmara Municipal ou Assembleia Legislativa). Nesta fase é muito importante que se estabeleça uma interlocução ativa com o legislativo, realizando um amplo debate envolvendo a sociedade e também acompanhando a sua tramitação.

Monitoramento e revisão do Plano: o plano de economia solidária deve conter metas e estratégias de médio e longo prazo e, para isso, deve ser constantemente avaliado pela Comissão/Fórum/Comitê com uma periodicidade de dois anos: quais foram as metas alcançadas, quais não foram, e os motivos por não terem sido alcançadas. Nesse momento, também pode ser atualizado o diagnóstico realizado no início do processo, que subsidiou o levantamento de propostas para a melhoria da economia solidária local/regional.

● **Transparência e Comunicação**



Pessoas desinformadas não participam, e sem participação não há desenvolvimento”.

Ladslaw Dowbor

Um ponto fundamental é que a gestão democrática construa estratégias que permitam a transparência das ações da administração pública. Trata-se de tornar amplas e acessíveis a toda a população as informações sobre a tomada de decisão, os resultados das políticas e o uso e gasto dos recursos públicos. Isso permite um maior conhecimento e, conseqüentemente, um envolvimento, debate e controle social das políticas.

Está na lei!

A lei federal (n. 12.527/2011) Acesso à Informação é uma grande conquista para garantir o acesso à informação e promover processos participativos e o controle social da população.



No entanto, somente disponibilizar a informação não assegura que a população terá condições de compreender e se apropriar dos conteúdos. É necessário romper a barreira que dificulta o entendimento, muitas vezes, em decorrência da complexidade da burocracia da administração pública. Para o Estado brasileiro, a participação e o controle social na implementação de suas ações são aspectos novos e desafiadores e, nesse sentido, processos, mecanismos e instrumentos da administração devem ser revistos.

Para superar essa situação, sugere-se construir um plano de comunicação que crie canais de diálogo permanente entre a sociedade civil e o governo. Promovem-se estratégias de mobilização para participar dos encontros/reuniões e, posteriormente, com a devolução das resoluções e tomadas de decisão. Divulgam-se as principais ações em curso da política de economia solidária, os seus resultados e sua forma de monitoramento. No caso do Plano de Economia Solidária, deve haver uma ampla divulgação de todas as suas etapas de elaboração.

A sociedade civil deve ser envolvida na elaboração e implementação das estratégias de comunicação do plano, contribuindo com a identificação de veículos de comunicação potentes e de suas formas de divulgação. Dessa forma, o plano de comunicação contribui para garantir a participação qualificada da população, o fortalecimento do debate público e o comprometimento dos gestores públicos e da sociedade civil em um projeto comum.



Uma boa Prática de Transparência

O Portal da Transparência possibilita ao cidadão o acompanhamento da execução financeira dos seus programas.

Portal da Transparência:
www.portaldatransparencia.gov.br

● Onde encontrar mais informações sobre a Economia Solidária no Brasil?



Todas as ilhas são desconhecidas enquanto não desembarcarmos nelas”.

José Saramago

Nos dias de hoje, há um grande acervo com informações, referências conceituais e estudos sobre a economia solidária no Brasil. Produzido pelas universidades, institutos especializados de pesquisa, órgãos públicos e sociedade civil organizada esse acervo representa uma grande gama de subsídios e ferramentas para que a gestora e o gestor de economia solidária possam formular a política em sua cidade ou estado.

Sistemas e Plataformas do movimento de Economia Solidária

Sistema Nacional de Informações de Economia Solidária (SIES): constitui-se enquanto um banco de com informações de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) e de Entidades de Apoio, Assessoria e Fomento (EAF). O SIES é desenvolvido pela Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) em parceria o FBS e organizações da sociedade civil.
Site: www.sies.ecosol.org.br/sies

Uma ferramenta fundamental para os gestores públicos que permite conhecer sobre o perfil dos EES no Brasil é o **Atlas Digital da Economia Solidária** (<http://sies.ecosol.org.br/atlas>).

Nele é possível encontrar um conjunto de informações dos EES (comercialização, produção, finanças, etc.) de todo Brasil (estado, microrregiões, macrorregiões, municípios).

Farejador da Economia Solidária: é uma ferramenta fácil e simples para buscar produtos e serviços oferecidos ou consumidos por empreendimentos da Economia Solidária no país. É uma iniciativa da Secretaria Executiva do Fórum Brasileiro de Economia Solidária que disponibiliza os dados do Mapeamento da Economia Solidária (2005/2007). Site: <http://www.fbes.org.br/>

Observatório Nacional da Economia Solidária e do Cooperativismo (ONESC): é um instrumento para produção de informações, estudos e análises orientados por problemas elaborados pelos atores sociais, estudiosos, conselheiros e gestores públicos que agem, formulam e executam ações para o desenvolvimento da economia solidária no Brasil. A estratégia central é promover o diálogo com os atores que atuam nesse campo, identificar demandas de informações e fontes de dados, criar espaços de articulação de usuários e produtores de informações, criar espaços técnicos para a formulação de indicadores e dialogar sobre os resultados alcançados, além de estimular a elaboração de propostas que visem à transformação das realidades diagnosticadas. A implantação do ONESC é, também, parte da estratégia de divulgação e reconhecimento da economia solidária e **contribui para a consolidação do Sistema de Informações da Economia Solidária.** É um projeto que está sendo implantado mediante uma parceria entre o Ministério do Trabalho e Previdência Social – (MTPS) Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES e o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Econômicos -DIEESE, iniciada em 2015 e com perspectiva de desenvolvimento até 2019. (ONESC, 2017)

● **Experiência: política pública de economia solidária**

A política pública de economia solidária no Brasil é uma das pioneiras no mundo e tem servido de referência não só para outros países do Sul - que prosperam com a experimentação de sociabilidades econômicas alternativas, mas também para países do Norte que se aproximam destas outras economias não só potencializando novas

experiências, mas também dando visibilidade às iniciativas históricas. (SANTOS, 2015).

A economia Solidária já é uma realidade!

No primeiro mapeamento feito no Brasil, entre os anos de 2005 a 2007, foram identificados **21.859** Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) reunindo cerca de **um milhão e setecentos mil** homens e mulheres associados/as. A pesquisa foi realizada apenas em 6% dos municípios brasileiros (2.934). Atualmente são 19.708 EES (período do levantamento 2009/2013).

Fonte: Sistema de Informações em Economia Solidária (SIES)/SENAES em parceria com o Fórum Brasileiro de Economia Solidária(FBS) e organizações da sociedade civil.

O Controle Social e a Economia Solidária



● O que é Controle social?

Monitoramento do Estado por parte da sociedade civil que atua no campo democrático, entre os quais, os movimentos sociais, visando o controle das ações governamentais. A qualidade do controle social pressupõe a transparência e o acesso às informações públicas. O controle social visa à defesa e à implementação de políticas públicas que respeitem o conceito de igualdade, universalidade, diversidade, justiça e liberdade.

“Instâncias de Controle social tornaram-se um componente essencial no desenho de políticas públicas, no Brasil. Diversos comitês e comissões municipais vêm sendo criados com os objetivos de ampliar a transparência das ações promover o envolvimento da comunidade e esclarecê-la a respeito do significado das políticas em questão, pois ela é capaz de orientar os formuladores de políticas sobre as quais as prioridades dos cidadãos e quais caminhos a seguir”.

● O que são os Conselhos?

A conquista da democracia participativa abriu a possibilidade da sociedade civil participar das decisões da política pública por meio da sua atuação nos conselhos e comitês. Essa perspectiva aponta para a descentralização das políticas.

Em função da extensão territorial no Brasil, existe uma grande necessidade de se estabelecer um controle social forte e atuante por conta da descentralização geográfica dos órgãos públicos integrantes dos diversos níveis federativos – União, estados, Distrito Federal e municípios. Dessa forma, controle social e a fiscalização da aplicação dos recursos públicos precisam ser feitos com o envolvimento e apoio da sociedade.



A legislação brasileira prevê a existência de inúmeros conselhos de políticas públicas, alguns com abrangência nacional e outros cuja atuação é restrita a estados e municípios. A instituição de conselhos e o fornecimento das condições necessárias para o seu funcionamento são condições obrigatórias para que estados e municípios possam receber recursos do Governo Federal para o desenvolvimento de uma série de ações¹. (cf. SENAES, 2012)

Os Conselhos e/ou Comitês, em geral, são paritários, com a presença de representantes do governo e da sociedade. No caso dos conselhos municipais, os representantes do governo são indicados pelos representantes do executivo. Já os representantes da sociedade civil são indicados em plenárias ou pelas entidades/organizações das quais fazem parte.

Os Conselhos Municipais e/ou Estaduais de economia solidária são instâncias fundamentais para garantir a continuidade tanto dos programas como de políticas de estado, para além do tempo de governo. Atualmente, na maior parte das cidades brasileiras em que estão sendo realizadas políticas de economia solidária, os Conselhos Municipais são esferas de participação e controle social ativo ou previsto no marco legal da política.

● Atribuições gerais dos Conselhos

Criados por lei e vinculados ao Poder Executivo, os **conselhos de políticas públicas** são órgãos que podem desempenhar as seguintes funções²:

- **Fiscalização:** o acompanhamento e o controle dos atos praticados pelos governantes;
- **Mobilização:** estímulo à participação popular na gestão pública e às contribuições para a formulação e disseminação de

1 Fonte: Avanços e Desafios para as Políticas Públicas de Economia Solidária no Governo Federal, 2003/2010, SENAES, Ministério do Trabalho e Emprego.

2 AGÊNCIA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL ARACATI. CADERNO 03 (2008).

estratégias de informação para a sociedade sobre as políticas públicas;

- **Deliberação:** decidir sobre as estratégias utilizadas nas políticas públicas de sua competência;
- **Consultivo:** emissão de opiniões e sugestões sobre assuntos que lhes são correlatos.

● Atribuições Específicas dos Conselhos

Com função consultiva e deliberativa, em geral os conselhos são responsáveis por:

- Formular diretrizes e propor ações que contribuam para a efetivação da política de economia solidária no município e/ou Estado;
- Analisar projetos de Economia Solidária, acompanhá-los e fiscalizá-los em sua execução;
- Propor, avaliar e acompanhar a realização das ações de incubação, assessoria e capacitação dos empreendimentos econômicos solidários (EES);
- Fiscalizar o cumprimento da legislação em âmbito federal, estadual e municipal que atenda aos interesses das pessoas atuantes na Economia Solidária do Município;
- Propor mecanismos de incentivos fiscais, fomento ao crédito, de comercialização para os empreendimentos de economia Solidária;
- Convocar a Conferência Municipal de Economia Solidária;
- Criar comissões especializadas ou grupos de trabalho temáticos para desenvolver estudos, projetos, debates e pesquisas relativas aos interesses da Economia Solidária no Município;
- Manter canais de comunicação ativos, fomentando o acesso e a transparência das informações para a sociedade sobre a política de economia solidária.

● Como os conselhos são compostos?

Existem muitos tipos de conselhos. Em geral, eles são paritários, com a presença de representantes do governo e da sociedade. No caso dos conselhos municipais, os representantes do governo são indicados pelo prefeito ou prefeita.

Já os representantes da sociedade civil são indicados em plenárias ou pelas entidades/organizações das quais fazem parte.


Os conselhos e sua integração com outras ações públicas

É importante destacar que os Conselhos se articulam e se somam a ações públicas e a diferentes formas de controle público, como o controle Institucional.

Previsto na Constituição Federal (artigos 70 e 71), o controle institucional é formado por instituições internas e externas, como a Controladoria Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas (TCU). Outros órgãos públicos também atuam no controle institucional: o Ministério Público Federal, os Ministérios Públicos Estaduais, o Tribunal de Contas da União, os Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios, as Controladorias dos Estados, a Polícia Federal, as Polícias Estaduais, o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, apenas para citar os órgãos mais evidentes.

O Conselho Nacional de Economia Solidária

O Decreto que autorizou a criação do Conselho Nacional de Economia Solidária deve significar um importante passo para o avanço da Economia Solidária como política pública no âmbito do Poder Público Federal, por se tratar de uma instância de participação e controle social com representações governamentais, empreendimentos econômicos solidários, de organizações da sociedade civil e de movimentos sociais que se relacionam com a Economia Solidária, dentro da estratégia de democratização do Estado. (Resolução, I CONAES, 2006)



Onde encontrar a Legislação sobre os Conselhos

No site de Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária é possível encontrar legislações de Conselhos Municipais de Economia Solidária das diversas regiões do país

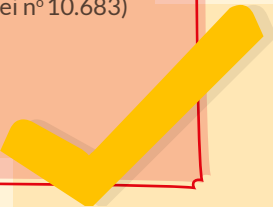
Site: www.rededegestoresecosol.org.br/legislacoes/municipal

Você sabia?

Os conselhos aparecem na Constituição de 1988, são garantidos por lei federais próprias e são obrigatórios em todos os municípios e estados para monitorar as políticas públicas:

- Conselho de Saúde (Sistema Único de Saúde - Leis nº 8.080/90 e 8.142/90)
- Conselho da Assistência Social (Assistência Social - Lei nº 8.742/93)
- Conselho da Criança e do Adolescente (Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90), que afirmam a obrigatoriedade de criação de conselhos para monitorar as políticas públicas.
- Conselho do Fundo da Educação Básica (FUNDEB)
- Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei nº 10.683)

Outros são criados apenas por leis municipais:

- Conselho de Cultura, de Mulheres, de Portadores de Necessidades Especiais, de Idosos etc.
- 

● Fóruns

A Economia Solidária avançou, recentemente, na sua articulação política, econômica, social e humana, e vem constituindo uma nova mentalidade, avançando em sua organização com a constituição de Fóruns (municipais, regionais, estaduais), em especial o Fórum Brasileiro de Economia Solidária, Redes de Produção e Comercialização, Redes de Trocas Solidárias, Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária e Frentes Parlamentares de Economia Solidária. (CONAES, 2006)

Os fóruns são espaços de participação nos quais os atores da economia solidária podem juntos pensar a realidade em que vivem e sugerir ações que busquem transformá-la. Além disso, são espaços abertos ao debate e à realização de ações conjuntas para o avanço da economia solidária.

Conforme abordado, a mobilização e estruturação dos Fóruns Brasileiro, Estaduais e Municipais são frutos do fortalecimento ao longo de mais de quinze anos do movimento da economia solidária.

Essas instâncias **ativas de participação** articulam os diversos atores da economia solidária – entidades de apoio e fomento, empreendimentos econômicos solidários (EES), gestores públicos, organizações representativas, movimentos sociais – e são responsáveis pela mobilização e ordenação da política nacional de economia solidária, articulada com as instâncias dos territórios, municipais, estaduais e regionais.

Você sabia?

Criado em 2003, o Fórum Brasileiro de Economia Solidária estrutura-se de forma a garantir a articulação entre três segmentos do movimento de Economia Solidária: empreendimentos econômicos solidários, organizações de apoio e fomento e gestores públicos. O FBES descentralizou sua atividade, organizando fóruns estaduais de economia solidária na maioria das unidades da federação. É possível encontrar todos os documentos com suas resoluções no site: www.fb.es.org.br

Além do aspecto de mobilização dos atores, os fóruns são instâncias primordiais para o controle social e o fortalecimento da sociedade civil, para que esta possa propor, incidir, fiscalizar e participar da execução da política pública.

Portanto, cabe ao gestor e gestora públicos de economia solidária participar ativamente dos Fóruns Municipais/Estaduais e, caso eles não existam, estimular a sua estruturação nos territórios.

● **Experiência: O Controle Social nas Políticas Públicas Municipais de Economia Solidária**

Diversas cidades do Brasil, ao criarem políticas de economia solidária, estabelecem mecanismos de controle social e processos de participação democrática. Esse processo fortalece o envolvimento da sociedade civil e sua participação na implementação da política em todas as suas etapas.

São instituídas, por exemplo, instâncias como Comitês Gestores ou conselhos dos equipamentos públicos, como as Incubadoras, Centros Públicos de Economia Solidária e Centros de Formação. Essas instâncias são formadas pelos segmentos da economia solidária: represen-

tantes governamentais, organizações da sociedade civil de apoio e fomento e representantes dos empreendimentos econômicos solidários.

Em conjunto com a coordenação da política pública, os Comitês apoiam as ações dos equipamentos públicos nos seguintes aspectos: monitoramento das ações realizadas; garantia do bom andamento das atividades; contribuição para a sistematização e aperfeiçoamento das estratégias de incubação, formação e capacitação; emissão de parecer sobre acolhimento de novo parceiro ao Centro; emissão de parecer sobre a definição do planejamento anual das atividades do Centro; elaboração do regimento interno, dentre outros.

As discussões ajudam a coordenação do Programa no planejamento de suas ações. Já foram debatidos diversos projetos a serem apresentados a órgãos de financiamento. Por meio desse tema, trava-se a discussão mais abrangente, acerca da forma de ação desejada, por meio de quais projetos. Também houve debates sobre as normas para o uso do espaço dos equipamentos que acabaram resultando em um Termo de Compromisso, com direitos e deveres de todos que compartilham o espaço (GUERRA, CAZZUNI e COELHO (org),2008).

Essa experiência, assim como outras similares existentes no Brasil, aposta na gestão compartilhada, no fortalecimento da sociedade civil e nos processos participativos democráticos para construir uma política municipal de economia solidária.

Veja como chegamos até aqui:

história sobre participação política e controle social

E o movimento da Economia Solidária avança por todo o Brasil!

As experiências de economia solidária foram impulsionadas e disseminadas por diversos tipos de organizações de fomento que surgiram e se fortaleceram no período de 1980 e 1999, como veremos a seguir:

São criados os PACS - projetos alternativos comunitários - realizados pela **Cáritas**, entidade ligada à Conferencia Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), fomentando inúmeros pequenos projetos para a geração de renda em economia solidária nas cidades e nas as zonas rurais.

As iniciativas promovidas pela ação da Cidadania contra fome e a Miséria pela Vida, coordenada pelo Hebert de Souza (Betinho), juntamente de centenas de organizações não-governamentais e entidades públicas.

Nos assentamentos da reforma agrária de diversos estados brasileiros, foram criadas centenas de cooperativas autogestionária agrícolas - de produção agropecuária, prestação de serviços e de crédito - pelo **Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST)** a partir do Sistema Cooperativista dos Assentados (SCA).

Em 1997, a Fundação **Unitrabalho** desenvolveu um programa de estudos e pesquisas sobre a economia solidária, fomentando diversos núcleos da fundação nas universidades e realizando um trabalho de formação e apoio às cooperativas.

Assim como em outros países, a economia solidária tem uma longa história no Brasil. Seja pelos povos indígenas e camponeses, com a sua cultura e economia baseadas na partilha e solidariedade, seja nas cidades pela luta dos trabalhadores no final do século XIX, organizando-se em cooperativas. Em resposta às transformações sociais, econômicas e políticas do final do século XX, inúmeros empreendimentos econômicos solidários se espalharam pelo país. Nas áreas rurais, nos assentamentos da reforma agrária, na agricultura familiar, no artesanato e nas atividades extrativistas tradicionais, como a pesca, apicultura, dentre outros. Nas comunidades quilombolas, indígenas e ribeirinhas, a economia solidária é assumida como um modo de organização produtiva e de desenvolvimento local. Na área urbana, as empresas alimentares dão lugar a empreendimentos autogeridos, há o fortalecimento das cooperativas populares, do associativismo de pequenos produtores individuais e familiares, além da criação de clubes de trocas, bancos comunitários e fundos solidários.

Ações de incentivo a socioeconomia solidária do Projeto Alternativas do Cone Sul (PACS) que, junto com outras organizações resultou na criação da Rede Sociobrasileira de Economia Solidária.

A intensificação das falências das fábricas deu lugar a Associação Nacional dos Trabalhadores em Empresa a Autogestão (**ANTEAG**) – à qual centenas de empresas de autogestão se filiaram. Também como organização de fomento e de apoio surge a União e Solidariedade das Cooperativas (**UNISOL**).

Na década de 1990, nasceram as Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares (**ITCPS**) projetos de extensão das Universidades de caráter emancipatório com o apoio a grupos em territórios urbanos de extrema pobreza. Essas incubadoras formaram uma rede e se filiaram à Rede Unitrabalho.

Em 1999, a Central Única dos Trabalhadores (CUT), em parceria com a Unitrabalho e o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese) cria a Agência de Desenvolvimento Solidário (ADS), responsável por difundir conhecimentos entre lideranças sindicais, entidades de fomento e em cursos de pós-graduação nas universidades.

Ao mesmo tempo, as consequências das transformações no mundo do trabalho provocaram as gestoras e gestores das políticas públicas municipais a repensarem suas estratégias de enfrentamento da pobreza. Na passagem para o século XXI, políticas públicas de fomento e apoio à economia solidária foram adotadas por municipalidades e alguns governos estaduais. As políticas pioneiras foram desenvolvidas no âmbito estadual pelo governo do Rio Grande do Sul, e nos municípios de Porto Alegre, Belém, Santo André e, posteriormente, Recife, Guarulhos, São Paulo e Osasco.

A partir daí, inúmeras políticas e ações governamentais começaram a surgir, entre elas a política pública de Economia Solidária, como estratégia de inclusão social e de desenvolvimento, por meio do fomento, apoio técnico e da capacitação aos empreendimentos econômicos solidários (EES). Veja abaixo o que nos diz a publicação: *Inclusão Social com Geração de Ocupação e Renda*, Osasco/SP, 2008.

“(…) as experiências de hoje da economia solidária devem ganhar importância como elementos portadores de futuro. Muito mais que estratégias de sobrevivência frente ao excedente de força de trabalho gerado pelo modelo econômico excludente, as experiências de empreendimentos solidários apoiados por políticas públicas colocam-se como possibilidades concretas de constituição de alternativa de trabalho e renda”.

Inclusão Social com Geração de Inclusão e Renda, Osasco/SP, 2008.

Em 2003, os gestores públicos de todo o país se mobilizaram, integraram as suas agendas, experiências e formaram a **Rede de Gestores de Economia Solidária**, com o objetivo de articular as iniciativas governamentais, ampliar os instrumentos públicos para o fomento e desenvolvimento da economia solidária e fortalecer a participação social nas decisões e formulações das políticas públicas.

● A organização do Movimento de Economia Solidária

“É preciso compreender o presente não apenas como presente de limitações, mas como presente de possibilidades”. Paulo Freire

Nas últimas décadas, a organização da economia solidária enquanto movimento é expressiva, articulando os diferentes atores e setores em âmbito local, regional e nacional e criando uma agenda política com uma plataforma comum.

O movimento da economia solidária ganha força quando os empreendimentos econômicos solidários, as organizações de apoio/fomento e os gestores públicos conectados em rede criam, ocupam e participam de diversas instâncias de participação democrática.

Compreendemos aqui a atuação conjunta dos diversos atores da economia solidária na perspectiva de que tecer redes não é simplesmente juntar esforços, pois uma rede só é efetiva quando proporciona uma **arena pública de debate sobre prioridades e formas de atuação**. (cf. ERNICA, 2006).

Você sabia?

O primeiro Fórum Social Mundial, realizado em Porto Alegre em 2001, serviu de arena de um debate amplo sobre a Economia Solidária. Nesta ocasião, foi lançado o Grupo de Trabalho Brasileiro de Economia Solidária, que acompanhou todas as outras edições dos Fóruns Sociais Mundiais. Formado por diversas organizações de fomento, empreendimentos econômicos solidários e gestores públicos, o GT foi o embrião de uma articulação nacional que deu origem mais tarde ao Fórum Brasileiro de Economia Solidária e à própria SENAES.

Nos fóruns municipais, estaduais e regionais, os atores identificam prioridades e demandas para o fortalecimento da economia solidária no país e mobilizam esforços para a construção de uma agenda pública. Além disso, no âmbito do poder legislativo municipal e estadual de diversas regiões, amplia-se o debate sobre a legislação e sobre um marco regulatório que cria as bases para uma política de economia solidária, formando as frentes parlamentares de economia solidária.

Nos territórios, as feiras, os clubes de troca, os bancos comunitários e as finanças solidárias articulam as cadeias produtivas e os empreendimentos econômicos em uma atuação em rede e configuram-se também como importantes espaços de participação e de fortalecimento do movimento da economia solidária.

A Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES): uma conquista do Movimento!

A SENAES foi criada no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego (instituída pelo Decreto nº 4.764, de 24 de junho de 2003), fruto da proposição da sociedade civil por meio do recém criado Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES) e da decisão do Presidente Luís Inácio Lula da Silva. Paul Singer, professor, estudioso e importante ativista da economia solidária no Brasil e no mundo, assumiu o cargo de secretário. A SENAES tem como missão difundir e fomentar a economia solidária em todo o Brasil e dar apoio político e material às iniciativas do Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES). É responsável por viabilizar e coordenar atividades de apoio à Economia Solidária em todo o território nacional, visando à geração de trabalho e renda, à inclusão social e à promoção do desenvolvimento justo e solidário.

Site: www.portal.mte.gov.br/ecosolidaria/secretaria-nacional-de-economia-solidaria

O amadurecimento do movimento de Economia Solidária e sua consequente ampliação com o ingresso de novos agentes aconteceu em um curto espaço de tempo, na medida em que a participação deu-se nos territórios, cidades e regiões de todo o país, organizando e institucionalizando os processos participativos democráticos.

2001	Surge o Grupo de Trabalho Brasileiro de Economia Solidária, com atuação em todas as demais edições dos Fóruns Sociais Mundiais.
2002	I Plenária Nacional de Economia Solidária (São Paulo/SP) – decidiu reivindicar ao governo recém-eleito a criação de políticas públicas de economia solidária. É o início da plataforma nacional em Economia Solidária.
2003	Criada a Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES - no âmbito do Ministério do Trabalho e Renda. Criação do Conselho Nacional de Economia Solidária. II Plenária Nacional de Economia Solidária realizada no Fórum Social Mundial (Porto Alegre/RS) que cria o Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES). Criação da Rede de Gestores de Gestores Públicos de Economia Solidária. Criação de diversos Fóruns nos Estados e Regiões (Acre, Distrito Federal, Mato Grosso, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Santa Catarina, Maranhão, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, São Paulo, Sergipe, dentre outros).
2004	I Encontro Nacional de Empreendimentos Solidários, reunindo mais de mil empreendimentos de diversos setores e regiões do país (Brasília/DF). Surtem novas ligas, fundação da União das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária (UNICAFES) e a União e Solidariedade de Cooperativas e empreendimentos de Economia Social (UNISOL Brasil). Participação do Movimento de Economia Solidária no Fórum Social Mundial- FSM - (Índia).
2005	I Mapeamento da Economia Solidária (SENAES/FBES/Organizações da Sociedade Civil). Criação de Fóruns nos Estados (Goiás e Mato Grosso). Participação do Movimento de Economia Solidária no Fórum Social Mundial- FSM (Rio Grande do Sul).
2006	I Conferência Nacional de Economia Solidária (CONAES) com o tema “Economia Solidária como Estratégia e Política de Desenvolvimento”, mobilizando mais de 15 mil pessoas nas suas etapas preparatórias (estaduais e microrregionais) e 1.200 pessoas na etapa nacional. A conferência estabeleceu diretrizes e prioridades para as políticas públicas de economia solidária, como direito e cidadania e o papel do Estado. Após a Conferência foi criado o Conselho Nacional de Economia Solidária. Participação do Movimento de Economia Solidária no Fórum Social Mundial - FSM (Venezuela).
2007	II Mapeamento da Economia Solidária (SENAES/FBES/Organizações da Sociedade Civil). Participação do Movimento de Economia Solidária no Fórum Social Mundial - FSM (Nairóbi / Quênia).
2008	IV Plenária Nacional de Economia Solidária. VIII Encontro do Espaço Mercosul Solidário (Assunção/ Paraguai). III Encontro Latinoamericano de Economia Solidária e Comércio Justo (Uruguai).

2009

Participação do Movimento de Economia Solidária no Fórum Social Mundial- FSM - (Belém).

IV Encontro de Mundialização da Solidariedade e criação da Rede Intercontinental de Promoção da Economia Social e Solidária (Luxemburgo).

Campanha pela lei de Economia Solidária: iniciativa popular para um Brasil Justo e Sustentável.

2010

II Conferência Nacional de Economia Solidária (CONAES) com o tema “Pelo Direito de Produzir e Viver em Cooperação de Maneira Sustentável”. Antecedendo a etapa nacional, aconteceram as etapas preparatórias regionais e estaduais. Ao todo, foram realizadas 187 Conferências Regionais ou Territoriais abrangendo 2.894 municípios brasileiros, com 15.800 participantes dos segmentos representativos locais da economia solidária. A II CONAES reuniu 1.600 delegados e 200 convidados de todo o Brasil.

IV Encontro Latinoamericano e Caribenho de Economia Solidária e Comércio Justo (Medellín /Colômbia).

Feira Panamazônica.

Decretos do Sistema Nacional do Comércio Justo e Solidário (7358) e do Programa Nacional de Incubadoras de Cooperativas Populares – PRONINC (7357).

2011

Participação do Movimento de Economia Solidária no Fórum Social Mundial (Dakar, Senegal).

Incidência do FBES junto aos ministérios e parlamentares sobre a política nacional de economia solidária no governo federal.

Mobilizações nacionais frente ao PL 865 (ministério da microempresa) e participação no Grito da Terra.

Fórum Internacional de Economia Social e Solidária - FIESS (Canadá).

2012

V Encontro Latinoamericano e Caribenho de Economia Solidária e Comércio Justo (Rio de Janeiro/RJ).

Apresentação do PL 4685 (política nacional de ecosol) pela Frente Parlamentar de Economia Solidária.

2013

Participação do Movimento de Economia Solidária no Fórum Social Mundial- FSM (Tunísia).

II Fórum Social Mundial da Economia Solidária (Santa Maria/RS).

2014

III Conferência Nacional de Economia Solidárias (CONAES) com o tema “Construindo um Plano Nacional da Economia Solidária para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável” reuniu 1.600 delegados eleitos nas conferências estaduais, representantes do poder público, de organizações da sociedade civil e empreendimentos econômicos solidários. Nas etapas preparatórias, foram realizadas ao todo 187 Conferências Regionais ou Territoriais abrangendo 2.894 municípios brasileiros, com 15.800 participantes dos segmentos representativos locais da economia solidária.

2015

É criado o Plano Nacional de Economia Solidária (2015–2019).

Fonte: Cirandas <http://cirandas.net/>

Com a identificação dos avanços, limites e desafios da economia solidária como estratégia de desenvolvimento sustentável para o Brasil, os quinze anos de mobilização culminaram na formulação de uma agenda pública permanente e na proposição de uma política nacional de economia solidária.

O que é o Plano Nacional de Economia Solidária

O 1º Plano Nacional de Economia Solidária (2014-2019) é uma conquista dos atores da economia solidária como resultado de sua expressiva mobilização e dos avanços da implementação da economia solidária no país. É um instrumento de referência para as políticas públicas dos próximos anos e está organizado em 3 eixos:

EIXO I - CONTEXTUALIZAÇÃO: análise das forças e fraquezas (internas) e das oportunidades e ameaças (externas) para o desenvolvimento da economia solidária no atual contexto socioeconômico, político, cultural e ambiental, nacional e internacional.

EIXO II - OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS: definições estratégicas, considerando a análise do contexto e as demandas dos empreendimentos econômicos solidários, à luz dos princípios, práticas e valores da economia solidária.

EIXO III - LINHAS DE AÇÃO E DIRETRIZES OPERACIONAIS: elaboração de diretrizes operacionais a partir de eixos estratégicos de ação que ofereçam subsídios para a formulação de metas e atividades.

Seguindo a lógica do Plano Nacional, os estados e municípios estão desenvolvendo agora seus próprios planos de economia solidária.

Para encontrar o 1º Plano de Economia Solidária na íntegra:
<http://www.mtps.gov.br/trabalhador-economia-solidaria/plano-nacional-de-economia-solidaria>

● Quais são os espaços de participação da Economia Solidária?

Entendemos como espaços de participação, institucionalizados ou não, aqueles nos quais os atores da economia solidária podem juntos pensar a realidade em que vivem e sugerir ações que busquem transformá-la. Esses espaços podem ser fóruns, conselhos, comitês, coletivos, associações, assembleias, movimentos sociais ou redes que sejam reconhecidos pelos atores locais e governamentais como espaços abertos ao debate, à participação e à realização de ações conjuntas para o avanço da economia solidária.

Atualmente, existem **instâncias ativas de participação** institucionalizadas, responsáveis pela mobilização e coordenação da política nacional de economia solidária, articuladas com as instâncias dos territórios, municipais, estaduais e regionais. São elas:

Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES): criado em 2003, estrutura-se de forma a garantir a articulação entre três segmentos do movimento de Economia Solidária: empreendimentos econômicos



solidários, organizações de apoio e fomento e gestores de políticas públicas. O FBES descentralizou sua atividade, organizando fóruns estaduais de economia solidária na maioria das unidades da federação, há ainda os Fóruns territoriais/regionais e, em alguns casos, até municipais. Site: www.fbes.org.br/

Conferência Nacional de Economia Solidária (CONAES): as conferências Nacionais são precedidas por uma ampla mobilização por meio das Conferências Municipais, Territoriais e Estaduais e também pelas Conferências Temáticas. Na etapa preparatória da última Conferência (2013), foram mobilizadas cerca de 21.825 pessoas em 1572 municípios, além de representantes do poder público, de organizações sociais e de empreendimentos econômicos solidários de todo o Brasil. Desde 2006 até então foram realizadas três edições da CONAES. Site: <http://www.fbes.org.br>

Conselho Nacional de Economia Solidária: criado em 2006, foi concebido como órgão consultivo e propositivo para a interlocução permanente entre setores do governo e da sociedade civil que atuam em prol da economia solidária. Tem por atribuições principais: a proposição de diretrizes para as ações voltadas à economia solidária nos Ministérios que o integram e em outros órgãos do Governo Federal. E, também, o acompanhamento da execução dessas ações, no âmbito de uma política nacional de economia solidária. O Conselho é composto por 56 entidades, dividido entre três setores: governo, empreendimentos de economia solidária e entidades de apoio e fomento à economia solidária.

Site: <http://www.mtps.gov.br/trabalhador-economia-solidaria/conselho-nacional-de-economia-solidaria-cnes>.

Conselhos Estaduais e Municipais de Economia Solidária: são instâncias fundamentais para garantir a mobilização do movimento de economia solidária nos territórios e a continuidade dos programas como políticas de estado, para além do tempo de governo. Na maior parte das regiões e cidades brasileiras, os Conselhos Municipais/Estaduais configuram-se como importantes espaços de **participação** e

controle social ativo. No site da Rede de Gestores de Política Pública de Economia Solidária, é possível encontrar legislações de Conselhos Municipais de Economia Solidária das diversas regiões do país.

Site: <http://www.rededegestoresecosol.org.br/legislacoes/municipal/>

Outros tipos de Conselhos: existem também os Conselhos setoriais que reúnem os agentes da economia solidária para promover um determinado segmento econômico ou cadeia produtiva. Podemos citar, por exemplo, os Conselhos Setoriais de artesanato, alimentação, reciclagem, dentre outros. Além disso, existem outros importantes espaços de participação e controle social, como os Comitês e Conselhos que são responsáveis pela gestão dos equipamentos públicos de economia solidária - Incubadoras, Centros Públicos, Comercialização, Formação, Finanças Solidárias, dentre outros. De caráter intersetorial e reunindo os diversos segmentos da economia solidária (governo, EES, EAFS, movimentos), essas instâncias de participação são fundamentais para garantir o envolvimento a apoio da sociedade, controle social e a fiscalização da aplicação dos recursos públicos.

“A Economia Solidária avançou, recentemente, na sua articulação política, econômica, social e humana, e vem constituindo uma nova mentalidade, avançando em sua organização com a constituição de Fóruns (municipais, regionais, estaduais), em especial o Fórum Brasileiro de Economia Solidária, Redes de Produção e Comercialização, Redes de Trocas Solidárias, Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária e Frentes Parlamentares de Economia Solidária. Vem avançando também através da criação de Conselhos Estaduais e do Conselho Nacional de Economia Solidária. Isto tem permitido fortalecer as ações de elaboração coletiva e a expressão conjunta de concepções e propostas, bem como, de reorganização de fluxos econômicos e culturais, com vistas a fortalecer os processos solidários de produção, comercialização, consumo, financiamento, intercâmbio, capacitação e desenvolvimento tecnológico” (CONAES, 2006).

● Quem participa do Movimento de Economia Solidária?

Os segmentos que desenvolvem a economia solidária no Brasil estão organizados em quatro categorias: Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), Entidades de Apoio e Fomento (EAF's), Organizações de Representação e Governos. São eles:

Empreendimentos Econômicos Solidários (EES): organizações coletivas e suprafamiliares, em que os participantes são trabalhadores dos meios urbanos ou rurais e que exercem a gestão democrática das atividades e da distribuição dos resultados. Esses empreendimentos normalmente estão organizados em: cooperativas, associações, grupos informais ou, até mesmo, sociedades mercantis.

Entidades de Apoio e Fomento (EAF's): organizações públicas e privadas sem fins lucrativos que desenvolvem ações de apoio direto, como capacitação, assessoria, incubação, acesso a mercados, assistência técnica e organizativa, junto aos Empreendimentos Econômicos Solidários. São exemplos de EAFs as Organizações da Sociedade Civil e as incubadoras universitárias de cooperativas populares e empreendimentos solidários.



Organizações representativas e movimentos sociais: Na luta pelo desenvolvimento da Economia Solidária, também estão presentes diversos movimentos sociais e organizações que representam os empreendimentos (EES). Essas instituições atuam na mobilização dos participantes da Economia Solidária e na defesa dos seus interesses junto ao Estado e à sociedade. São exemplos dessas organizações: a União de Cooperativas Solidárias (UNICOPAS), Movimento Nacional de Catadores, dentre outros.

Órgãos Governamentais: Diversos órgãos governamentais atuam no fomento à Economia Solidária, nos três níveis: federal, estadual e municipal. No nível federal, a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) que também está presente nas Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, conta com núcleos e seções de economia solidária na grande maioria dos estados brasileiros. Nos governos estaduais e municipais, a Economia Solidária está presente em órgãos governamentais de praticamente todos os estados brasileiros e em vários municípios. Quando não possuem Economia Solidária no nome, são órgãos relacionados a trabalho, geração de renda, desenvolvimento, empreendedorismo, assistência social, direitos humanos, meio ambiente, agricultura familiar, segurança alimentar e pequenas empresas. Com o objetivo de contribuir para legitimar e consolidar políticas públicas de Economia Solidária, **a Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária**, criada em 2003, também vem se firmando como um espaço de articulação com os movimentos sociais e de representação institucional.

Organizações de Representação e Movimentos: os empreendimentos econômicos solidários (EES) organizam-se em ligas, movimentos e órgãos de representação que têm como objetivo fortalecer as iniciativas em âmbito nacional.

Conheça algumas organizações de representação e movimentos da Economia Solidária:

União Nacional das Organizações Cooperativas Solidárias (UNICOPAS), composta pelas organizações:

UNISOL – Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários

UNICAFES - União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária

CONCRAB - Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil

Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis

ANCOSOL - Associação Nacional do Cooperativismo de Crédito de Economia Familiar e Solidária

CONFESOL - Confederação das Cooperativas Centrais de Crédito Rural com Interação Solidária

Movimento Nacional da População em Situação de Rua
Rede Brasileira de Bancos Comunitários

Contatos e links úteis:

Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária:

www.redegestoresecosol.org.br

Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES):

www.portal.mte.gov.br/ecosolidaria/secretaria-nacional-de-economia-solidaria

Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES): www.fbes.org.br

Sistema Nacional de Informações de Economia Solidária (SIES):

www.sies.ecosol.org.br/sies

Observatório Nacional da Economia Solidária e do Cooperativismo

(ONESC): www.ecosol.dieese.org.br

Farejador da Economia Solidária: www.fbes.org.br

Atlas Digital da Economia Solidária: www.sies.ecosol.org.br/atlas

Cirandas: www.cirandas.net

Conheça alguns exemplos de LEIS que instituem os Conselhos Estaduais no Brasil:

Conselho Estadual da Economia Solidária do Estado do Rio de Janeiro. (Lei No. 5315 , de 2008)
<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/CONTLEI.NSF/c8aa0900025fe-ef6032564ec0060dfff/68eccdb827629ac08325750500664db?OpenDocument>.

Conselho Estadual da Economia Solidária do Estado da Bahia (Lei nº 12.368, de 13 de dezembro de 2011): <http://governo-ba.jusbrasil.com.br/legislacao/1030376/lei-12368-11>

Conselho Estadual da Economia Solidária de Tocantins: (Lei no. 2.492, de 25 de agosto de 2011)
<https://central3.to.gov.br/arquivo/247032/>

Conselho Estadual e do Artesanato e da Economia Solidária, Santa Catarina (LEI N° 14.830, de 11 de agosto de 2009)

Alguns exemplos de LEIS que instituem Conselhos Municipais no Brasil:

Conselho Municipal de São Carlos (SP): <http://www.saocarlos.sp.gov.br/index.php/conselhos-municipaisx1/160531-conselho-municipal-de-economia-solidaria.html>

Conselho Municipal de Ubatuba (SP): <http://www.ubatuba.sp.gov.br/cmesc/>

Conselho Municipal do Rio de Janeiro (RJ): <https://leismunicipais.com.br/a/rj/r/rio-de-janeiro/decreto/2013/3821/38218/decreto-n-38218-2013-regulamenta-o-conselho-municipal-de-economia-solidaria-no-municipio-do-rio-de-janeiro-e-da-outras-providencias>

Conselho Municipal da Vitória da Conquista (BA): http://www.pmv.ba.gov.br/wp-content/uploads/Lei1509_2008-Institui_Conselho_Economia_Solidaria.pdf

Conselho Municipal de Maceió (AL): <http://www.maceio.al.gov.br/semtabes/economia-solidaria-conselho-municipal/>

Conselho Municipal de Mauá (SP): <http://www.ceaam.net/maua/legislacao/decs/2014/D7912.htm>

Conselho Municipal de Curitiba (PA): [http://www.cefuria.org.br/2016/05/17/membros-do-conselho-municipal-de-economia-solidaria-sao-eleitos-em-curitiba/Previsto na lei nº 14.786/2016, sancionada em março deste ano, o Conselho Municipal de Economia Solidária](http://www.cefuria.org.br/2016/05/17/membros-do-conselho-municipal-de-economia-solidaria-sao-eleitos-em-curitiba/Previsto%20na%20lei%20n%2014.786/2016,%20sancionada%20em%20março%20deste%20ano,%20o%20Conselho%20Municipal%20de%20Economia%20Solidária)

Conselho Municipal de São José dos Pinhais (PA): <http://www.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2014/02/Lei-1591-2010-Institui-a-Economia-Solid%C3%A1ria.pdf>

Conselho Municipal de Palmas (TO): <http://conexaoto.com.br/2014/02/07/prefeitura-de-palmas-criaconselho-municipal-de-economia-solidaria>

Referências

AGÊNCIA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL ARACATI. **Caderno 3** – Controle social. Bandeirada da Cidadania – Ação Educativa. Disponível em: <http://www.saude.mt.gov.br/arquivo/1250>.

BERTOLUCCI, A.; et al . **Economia Solidária**: outra economia a serviço da vida acontece. Campanha da Fraternidade Ecumênica 2010/ CONIC/FBES, Brasil. Disponível em: http://base.socioeco.org/docs/cartilha_fbess.pdf.

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, Secretária Nacional de Economia Solidária, Ministério do Trabalho e Emprego, **Anais da I Conferência Nacional de Economia Solidária – Economia Solidária como Estratégia e Política de Desenvolvimento**, 2006, Disponível em http://acesso.mte.gov.br/data/files/FF8080812B-35FA90012B495A545B56F3/conf_anais.pdf

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, Secretária Nacional de Economia Solidária, Ministério do Trabalho e Emprego, **Documento Final da II Conferência Nacional de Economia Solidária – Pelo Direito de Produzir e Viver em Cooperação de Maneira Sustentável**, 2010, Disponível em: http://acesso.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A28000013731C8C25D7CEE/II_coanes_documento_final.pdf

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, Secretária Nacional de Economia Solidária, Ministério do Trabalho e Emprego, **Documento Final da III Conferência Nacional de Economia Solidária - Construindo um Plano Nacional da Economia Solidária para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável**, 2014, Disponível em: <http://acesso.mte.gov.br/ecosolidaria/iii-conaes/>

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, Secretária Nacional de Economia Solidária, Ministério do Trabalho e Emprego,

Documentos das Conferências Nacionais de Economia Solidária, 2006/2014, Disponível em: <http://acesso.mte.gov.br/ecosolidaria/conferencia-nacional-de-economia-solidaria/>

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, Secretária Nacional de Economia Solidária, Ministério do Trabalho e Emprego, **1º Plano Nacional de Economia Solidária – Para Promover o Direito de Produzir e Viver de Forma Associativa e Sustentável**, 2015/2019, Disponível em: <http://acesso.mte.gov.br/data/files/8A-7C816A4DA189CA014E08B32F33104B/Plano%20Nacional%20de%20Economia%20Solid%C3%A1ria.pdf>

DE OLHO NOS PLANOS. **A construção e a revisão participativa de Planos de Educação** / Ação Educativa. São Paulo: Ação Educativa, 2013, Disponível em: http://www.deolhonosplanos.org.br/wp-content/uploads/2013/04/Guia_de_Participacao_Planos_Educacao.pdf.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Observatório Nacional da Economia Solidária e do Cooperativismo** - O que é?. 2016. Disponível em: <http://ecosol.dieese.org.br/o-que-e.php>.

DOWBOR, L. **Educação e desenvolvimento local**. 2006. Disponível em: <http://dowbor.org/2006/04/educacao-e-desenvolvimento-local-doc.html/>.

ERNICA, M. **Seminário Tecendo Redes para Educação Integral**. Centro de Estudos em Educação, Cultura e Ação Comunitária (CENPEC). São Paulo, 2006.

GUERRA, A.; CAZZUNI, D.; COELHO, R. (Orgs). **Inclusão social como geração de ocupação e renda**: uma cidade cada dia melhor. Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão da Prefeitura Municipal de Osasco. Osasco, 2008.

LEITE, A. S. et al. O Programa Osasco Solidária. In: GUERRA, A.; CAZZUNI, D.; COELHO, R. (Orgs.) **Inclusão Social com geração de ocupação e renda**: uma cidade cada dia melhor. Secretaria do Desen-

volvimento, Trabalho e Inclusão da Prefeitura Municipal de Osasco. Osasco, 2008.

REDE DE GESTORES DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA. **Diretrizes para as Políticas Públicas de Economia Solidária**: a contribuição da Rede de Gestores. BAHIA- 2004

Disponível em: <http://rededegestoresecosol.org.br/wp-content/uploads/2015/11/r-2-Diretrizes-Sec-Exec-Bahia.pdf>.

SANTOS, B. de S. **Carta aberta de Boaventura de Sousa Santos às autoridades brasileiras sobre a manutenção da política pública de economia solidária no Brasil**. Coimbra, 2015. Disponível em: <http://alice.ces.uc.pt/news/?p=4584>.

SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA. Ministério do Trabalho. **Avanços e desafios para as políticas públicas de economia solidária no Governo Federal**, 2003/2010. Relatório Parcial. Brasília, 2011. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/sergiobbarcellos/relatrio-avaliaco-senaes-2003/2010>.

SINGER, P. I.; DE SOUZA, A. R. (Eds.). **A economia solidária no Brasil**: a autogestão como resposta ao desemprego. São Paulo: Editora Contexto, 2000.